

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL 005/2015-COGEPS

#### GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2014 – PSS4-2014 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto no Art. 48; Art. 49; Art. 50 e Art. 51 do Edital nº 192/2014-GRE, de 28 de novembro de 2014;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O gabarito provisório das questões da **Prova Escrita (Objetiva)** do 4º Processo Seletivo Simplificado 2014 – **PSS4-2014** da UNIOESTE, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** A COGEPS aceitará questionamentos relativos aos gabaritos provisórios, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

**Art. 3º** A interposição dos recursos deverão ser feitos por escrito, e devidamente fundamentados pelo endereço eletrônico no site [www.cogeps.recursos@unioeste.br](http://www.cogeps.recursos@unioeste.br) de recursos, **até às 17 horas do dia 28 de janeiro de 2015.**

**Art. 4º** A fundamentação a que se refere o artigo anterior impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

**Art. 5º** Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

**Art. 6º** O recurso só poderá ser interposto por candidato e este deverá informar seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

**Art. 7º** Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas, nem por resposta que apresentar rasura ou emenda.

**Art. 8º** Os recursos com relação aos gabaritos serão apreciados por Banca Examinadora da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 03 de fevereiro de 2015** e o resultado será divulgado por meio de edital da COGEPS, não cabendo recurso posterior.

**Art. 9º** Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado **a partir do dia 03 de fevereiro de 2015**.

**Art. 10** Tendo sido publicadas as análises dos recursos e tendo sido publicados os gabaritos definitivos relativos à **Prova Escrita (Objetiva)**, não caberão outros recursos em relação a estes.

**Art. 11** Exceto os recursos previstos acima, não se concederá revisão da **Prova Escrita (Objetiva)**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 26 de janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
**Coordenador de Concursos e Processos Seletivos**  
Portaria 0987/2012 – GRE

Anexo do Edital nº 005/2015-COGEPS, de 26 de janeiro de 2015.

## GABARITOS PROVISÓRIOS DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

### 1. CLASSE: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR

#### CONTADOR

01=E	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=E	08=B	09=A	10=D
11=B	12=C	13=A	14=D	15=E	16=E	17=D	18=C	19=A	20=B
21=A	22=C	23=B	24=D	25=E	26=B	27=D	28=C	29=C	30=A

#### ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

01=E	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=E	08=B	09=A	10=D
11=B	12=C	13=A	14=D	15=E	16=E	17=D	18=C	19=A	20=B
21=A	22=C	23=B	24=D	25=E	26=B	27=D	28=C	29=C	30=A

#### ENFERMEIRO

01=E	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=E	08=B	09=A	10=D
11=B	12=C	13=A	14=D	15=E	16=E	17=D	18=C	19=A	20=B
21=A	22=C	23=B	24=D	25=E	26=B	27=D	28=C	29=C	30=A

#### MÉDICO VETERINÁRIO

01=E	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=E	08=B	09=A	10=D
11=B	12=C	13=A	14=D	15=E	16=E	17=D	18=C	19=A	20=B
21=A	22=C	23=B	24=D	25=E	26=B	27=D	28=C	29=C	30=A

#### NUTRICIONISTA

01=E	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=E	08=B	09=A	10=D
11=B	12=C	13=A	14=D	15=E	16=E	17=D	18=C	19=A	20=B
21=A	22=C	23=B	24=D	25=E	26=B	27=D	28=C	29=C	30=A

#### TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

01=E	02=C	03=D	04=B	05=D	06=D	07=E	08=B	09=A	10=D
11=B	12=C	13=A	14=D	15=E	16=E	17=D	18=C	19=A	20=B
21=A	22=C	23=B	24=D	25=E	26=B	27=D	28=C	29=C	30=A

## 2. CLASSE: AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

### MOTORISTA

01=D	02=D	03=E	04=B	05=A	06=E	07=C	08=B	09=A	10=A
11=E	12=D	13=E	14=B	15=B	16=D	17=C	18=A	19=A	20=C
21=D	22=D	23=E	24=C	25=B	26=A	27=B	28=C	29=B	30=E

### TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01=D	02=D	03=E	04=B	05=A	06=E	07=C	08=B	09=A	10=A
11=E	12=D	13=E	14=B	15=B	16=D	17=C	18=A	19=A	20=C
21=D	22=D	23=E	24=C	25=B	26=A	27=B	28=C	29=B	30=E

### TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01=D	02=D	03=E	04=B	05=A	06=E	07=C	08=B	09=A	10=A
11=E	12=D	13=E	14=B	15=B	16=D	17=C	18=A	19=A	20=C
21=D	22=D	23=E	24=C	25=B	26=A	27=B	28=C	29=B	30=E

### TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA

01=D	02=D	03=E	04=B	05=A	06=E	07=C	08=B	09=A	10=A
11=E	12=D	13=E	14=B	15=B	16=D	17=C	18=A	19=A	20=C
21=D	22=D	23=E	24=C	25=B	26=A	27=B	28=C	29=B	30=E

## 3. CLASSE: AGENTE OPERACIONAL

### AGENTE DE SEGURANÇA INTERNA

01=E	02=E	03=A	04=A	05=C	06=C	07=D	08=E	09=A	10=B
11=C	12=B	13=A	14=D	15=B	16=A	17=E	18=D	19=A	20=C
21=E	22=B	23=C	24=A	25=D	26=A	27=B	28=E	29=D	30=B

### AUXILIAR OPERACIONAL

01=E	02=E	03=A	04=A	05=C	06=C	07=D	08=E	09=A	10=B
11=C	12=B	13=A	14=D	15=B	16=A	17=E	18=D	19=A	20=C
21=E	22=B	23=C	24=A	25=D	26=A	27=B	28=E	29=D	30=B